



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem a finalidade de fortalecer os princípios constitucionais da publicidade, transparência e controle social da Administração Pública, previsto nos art. 37 da Constituição Federal, bem como garantir maior acesso da população às informações de interesse público.

Os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) são instrumentos jurídicos utilizados pelo Ministério Público para ajustar condutas e estabelecer obrigações ao Poder Público. Em muitos casos, esses documentos estabelecem compromissos administrativos, prazos e obrigações que impactam diretamente a gestão pública municipal.

Apesar de sua relevância institucional, tais documentos nem sempre são facilmente acessíveis pela população.

A proposta apresentada limita-se a determinar a publicação integral desses instrumentos no mesmo local eletrônico já utilizado pelo Município para a divulgação de atos oficiais, garantindo transparência sem criação de novas estruturas administrativas ou geração de despesas públicas.

A medida também se harmoniza com a Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece o dever de transparência ativa por parte da Administração Pública.

Dessa forma, o projeto busca ampliar a transparência administrativa, fortalecer o controle social e permitir que a sociedade acompanhe o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Ministério Público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Professor Maicon Goiembiesqui  
**Vereador – REPUBLICANOS**

